



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data: ___/___/___
Cod. H1D00077

REUNIÃO DO DIA 21/05/92 DA COMISSÃO DO ESTATUTO DO ÍNDIO

Temática: "Recursos Naturais em Terras Indígenas"

Participantes:

- Élmer Prata Salomão (diretor-geral do DNPM)
- Édio Vieira (deputado estadual de Roraima)
- Jarbas Passarinho (Senador e ex-ministro da Justiça)
- Wanderlino Teixeira (presidente da CONAGE)

O geólogo Wanderlino Teixeira falou das graves e profundas consequências ambientais da mineração, e de como "é impossível desenvolver a mineração sem acarretar degradação ambiental". Afirmou que em qualquer atividade mineral é fundamental a preocupação com o meio ambiente, mas que nas terras indígenas "os cuidados devem ser redobrados", tendo em vista a estreita relação que as comunidades indígenas mantêm com seu habitat natural. Wanderlino disse que o garimpo é "totalmente incompatível" com as condições específicas das terras indígenas, e que é "impossível" exercer o controle ambiental necessário sobre a garimpagem. Segundo ele, o mesmo não acontece com a mineração empresarial, que é passível de fiscalização pelo Estado. Wanderlino disse ainda que a Constituição estabelece que a mineração só pode ser realizada "no interesse nacional" e que a grande maioria dos garimpos apresenta uma relação custo-benefício negativa para a nação brasileira. Ele manifestou o seu apoio integral ao projeto nº 2057, do NDI.

Élmer Prata, do DNPM, iniciou a sua apresentação exibindo um mapa das áreas indígenas do Brasil. Segundo ele, 60% das terras indígenas na Amazônia estão situadas em terrenos antigos, "pré-cambrianos", em que há grande possibilidade de ocorrência mineral. Ele afirmou que é falsa a idéia de que os índios foram deliberadamente colocados em áreas com minérios, e que, na verdade, eles ocuparam essas terras por serem as mais altas, férteis e ricas em caça, e evitaram a várzea amazônica, inundável. Élmer disse que não há nenhuma concessão de lavra em áreas indígenas e que todos os requerimentos de pesquisa mineral em áreas indígenas estão "congelados", à espera de regulamentação da Constituição.

Élmer disse que a exploração de recursos minerais deve ser considerada um meio legítimo para promover a auto-sustentação das comunidades indígenas. Ele afirmou que o artigo 52 do Projeto 2057 (do NDI), que estabelece que apenas os minerais "essenciais" à economia do país podem ser explorados em terras indígenas, deve ser suprimido, já que seria tecnicamente inviável atestar a essencialidade de um mineral, principalmente antes de a área ser pesquisada. Disse ainda que as comunidades indígenas "isoladas ou não dependentes da sociedade branca" devem ter as suas terras vedadas à mineração. Finalmente, Elmer pediu a supressão do



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

artigo que determina o cancelamento de todos os requerimentos de pesquisa mineral em terras indígenas protocolados antes da nova Constituição. Segundo ele, esta medida feriria direitos adquiridos das mineradoras.

O deputado Édio Vieira disse que as grande extensões das áreas indígenas em Roraima já demarcadas, somadas às áreas "pretendidas" pela FUNAI e às reservas florestais e outras unidades de conservação ambiental "inviabilizam o desenvolvimento econômico" de Roraima. Disse que 90% dos minerais existentes no Estado estão em áreas indígenas, e que a Constituição de 88, se encarregou, ao mesmo tempo, de criar o Estado de Roraima e de inviabilizá-lo (em função dos artigos 231 e seguintes, do capítulo "Dos Índios"). Segundo ele, Roraima é uma "grande província mineral". Disse que as equipes da FUNAI encarregadas de "decidir sobre o tamanho das áreas indígenas" não consultam a sociedade regional e que o novo Estatuto deve prever a "participação dos Estados, através de suas Assembléias Legislativas". Disse que o Congresso Nacional deve "decidir sobre o tamanho das áreas indígenas", e que este não deve se basear em "parecer de antropólogo que tem o índio como objeto de observação em laboratório". Defendeu ainda que o Estatuto deve prever diferentes graus de aculturação dos índios, e normas diferentes conforme o grau de aculturação.

O ex-ministro Passarinho concordou com Wanderlino de que o garimpo é incompatível com as terras indígenas. Centrou a sua exposição no caso Yanomami, dizendo que já "recebeu muita pancada por conta da demarcação". Segundo ele, a população Yanomami foi vítima de "genocídio", e só na área do Catrimani, houve uma perda de 50% da população indígena e a destruição do seu "folk way". Ele afirmou que estudos científicos, grotocronológicos, comprovam que os Yanomami habitam suas terras há milênios e que a divisão de seu território em 19 ilhas, realizada no governo Sarney, inviabilizava a sua reprodução cultural, já que os índios se viam privados de suas áreas de perambulação. Salientou que a demarcação não torna as terras Yanomami "intocáveis", e que é possível a exploração do sub-solo e do solo de forma "harmônica" e auto-sustentada. Afirmou ainda que a idéia de que a demarcação ameaça a soberania nacional e de que os índios pretendem constituir uma nação independente é falsa e sem fundamento, já que as terras indígenas são bens da União e que não há nenhum empecilho à defesa nacional.

A relatora Teresa Jucá (PDS, RR) convidou os deputados integrantes da Comissão a fazer duas viagens: uma à Reserva Indígena de Dourados, dos índios Kaiowás, no MS, e outra a Roraima, que já foram aprovadas. Em princípio, a viagem a Dourados ficou marcada para o dia 29 de maio e a segunda para mais tarde. Teresa Jucá disse que apresentará o seu relatório no dia 11 de junho.

2



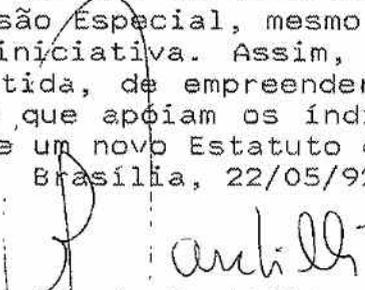
NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

MANIPULAÇÃO DESASTROSA

A repercussão da manifestação promovida pelo CIMI, através da "Comissão de Mobilização Indígena", foi muito mais negativa do que se poderia inicialmente imaginar. Lideranças indígenas, organizações de apoio, parlamentares e jornalistas vêm expressando a sua decepção em relação à iniciativa do CIMI, que transmitiu publicamente uma imagem de fragmentação do movimento indígena e levantou a suspeita de que se pretende substituir a tutela do Estado pela tutela da Igreja Católica sobre as sociedades indígenas. Além disso, a forma excludente com que o CIMI organizou a manifestação, sepultou as chances de se constituir uma posição mais unitária entre os setores de apoio, em favor dos índios. O NDI lamenta o sectarismo político e a perspectiva manipulatória com que o CIMI vem se relacionando com o movimento indígena.

Após a manifestação, inúmeras lideranças indígenas, excluídas pelo CIMI ou simplesmente indignadas com o que presenciaram, informaram ao NDI que pretendem definir caminhos que permitam superar as conseqüências desastrosas dessa manifestação e colocar o debate no seu devido lugar: numa ampla discussão democrática entre todos os índios. Solicitaram que o NDI se recuse a participar de qualquer tentativa de acordo ou composição com o CIMI, o governo, ou com os interesses anti-indígenas representados na Comissão Especial, mesmo que em prejuízo do projeto 2057, de sua iniciativa. Assim, o NDI abandonará a postura até aqui mantida, de empreender todos os esforços pela unidade entre os que apoiam os índios e pela viabilização, a curto prazo, de um novo Estatuto das Sociedades Indígenas.

Brasília, 22/05/92


Márcio Santilli
Secretário Executivo



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

INFORME SOBRE A REUNIÃO DO DIA 14/05/92 DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA FAZER A REVISÃO DO ESTATUTO DO ÍNDIO

Temática: "Terras Indígenas"

Participantes:

João Pacheco de Oliveira Filho (antropólogo do Museu Nacional)

Nélson Ribeiro (ex-ministro da Reforma Agrária e atual secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará)

Felisberto Damasceno (assessor parlamentar do CIMI)

Presidente da Comissão: deputado Domingos Juvenil (PMDB, PA)

Relatora: deputada Teresa Jucá (PDS, RR)

Estavam também presentes o deputado José Carlos Sabóia, e os índios Adão (Kaiowá) e Estevan Taukane, da Comissão Pluriétnica que assessora a relatora. Havia uma pequena audiência.

Estava prevista a participação do General Santa Cruz, ex-comandante militar da Amazônia, do jurista Dalmo Dallari e do presidente da FUNAI, Sydney Possuelo. Nenhum deles compareceu.

O Prof. João Pacheco falou dos critérios antropológicos que devem ser atendidos na identificação e delimitação de terras indígenas, da especificidade da relação das comunidades indígenas com suas terras tradicionais e das diferenças existentes entre as formas de uso e ocupação do território por índios e pela população rural em geral.

O ex-ministro Nélson Ribeiro criticou os processos de demarcação de duas áreas Kayapó: Menkragnoti e Baú (PA). Ele afirmou que os pareceres antropológicos que os fundamentaram não obedecem os critérios jurídicos estabelecidos no art. 231 da Constituição. Disse que a demarcação das duas áreas foi feita sem os estudos técnicos necessários, inclusive fundiários, exigidos pelo Decreto 22/91, e teve como objetivo ligar o Parque do Xingu à Área Indígena Kayapó. Afirmou ainda que há uma enorme disparidade na relação nº de índios/nº de hectares entre diversas áreas indígenas. Pediu a supressão do art. 29 do Projeto de Lei 2.057 (do NDI), que considera demarcadas todas as áreas indígenas já identificadas pelo órgão indigenista. Segundo ele, a aprovação deste artigo levaria à consolidação de muitas identificações feitas sem "critérios objetivos".

O Dr. Felisberto Damasceno falou dos direitos originários dos índios às suas terras e que a posse indígena independe de legitimação, já que se fundamenta no indigenato. Defendeu a auto-demarcação e disse que as riquezas naturais existentes nas terras indígenas não podem ser exploradas por terceiros porque as comunidades têm o usufruto exclusivo.